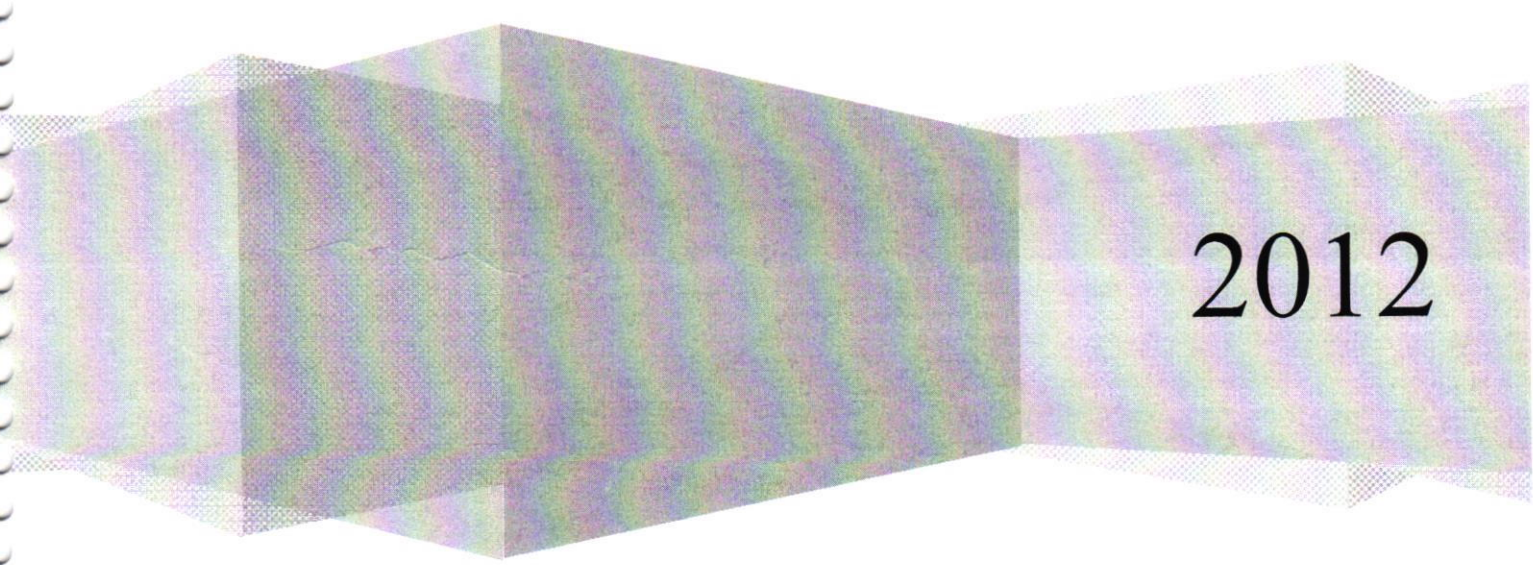


Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR

**PROGRAMA DE
CONTROLE MÉDICO
DE SAÚDE
OCUPACIONAL**



2012

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

**PROGRAMA
DE CONTROLE
MÉDICO DE
SAÚDE
OCUPACIONAL**

17 de março

2012

Documento básico para controle ocupacional dos trabalhadores da empresa
Prefeitura Municipal de Balsa Nova – Paraná conforme portaria nº 21, de 29 de
Dezembro de 1994.

**Prefeitura
Municipal de
Balsa Nova -
Paraná**

**João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná**

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa NOVA - PARANÁ

Visando a promoção da saúde, a prevenção das doenças e o controle dos acidentes dos colaboradores da empresa Prefeitura Municipal de Balsa Nova – Paraná, foi desenvolvido, através do Serviço de Medicina do Trabalho, o seu PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), baseado na portaria no. 21, de 29 de dezembro de 1994, que estabelece normas sobre o controle médico de saúde ocupacional em todas as empresas.

O programa visa, basicamente, a prevenção, rastreamento, controle e diagnóstico precoce dos agravos à saúde, além de garantir aos colaboradores a melhor qualidade de vida possível no trabalho, visando à preservação da sua saúde.

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

1 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR
Nome fantasia: ND
C.G.C.: 76.105.527/0001-42
Ramo de atividade: Público
Código de atividade: 75.11/6-00
Grau de risco: ND
Endereço: Avenida Brasil, 665 – Centro – Balsa Nova – PR
CEP: 83650-000
Telefone: (041) 3636-8000
Fax: (041) 3636-8000
email: administracao@balsanova.pr.gov.br

2 – CARACTERIZAÇÃO DO MÉDICO ELABORADOR DO PCMSO

Nome: João Luiz da Nova Alves
Especialidade: Medicina do Trabalho
CRM/PR: 10.008
C.P.F.: 436.568.979-72
Endereço: Avenida Desembargador Clotário Portugal, 899
Sala 13 - Centro - Campo Largo - PR
CEP: 83601-430
Telefone: (41) 3399-4646
Celular: (41) 9183-0888
email: João-luiz.alves@uol.com.br

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

3 – OBJETIVOS

- A – Atuar na promoção da saúde de todos os trabalhadores;
- B – Atuar na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza sub-clínica;
- C – Constatação da existência de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde do trabalhador;
- D – Redução dos índices de acidente do trabalho e doenças profissionais;
- E – Cumprimento da legislação trabalhista de acordo com a NR 7 e NR 9;
- F – Padronização das ações relacionadas com as doenças profissionais;
- G – Acompanhamento do tratamento e reabilitação dos colaboradores acometidos por doenças ocupacionais;
- H – Fornecimento de EPIs adequados, quando as medidas de controle ambiental forem insuficientes para o controle dos riscos;
- I – Re-locação de colaboradores expostos a risco ocupacional, com dificuldade de controle através do uso de EPIs; e,
- J – Serviço de vigilância e treinamento constante para redução dos acidentes do trabalho.

4 – CONCEITOS E DETERMINAÇÕES

O PCMSO será planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos colaboradores, identificados e quantificados pelo PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), estando intimamente ligado a ele, de acordo com a NR 7 e NR 9, da portaria 3214/78, alterada pelas Portarias 24 e 25/94.

O fundamento do trabalho deste programa é norteado pelos seguintes conceitos:

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

A – Cada tipo de atividade está intimamente ligada a um risco maior ou menor, de doença ou agravo ocupacional;

B – O Serviço de medicina do trabalho está capacitado, através do PPRA, para detectar os riscos existentes nos diferentes setores da empresa;

C – Os meios de proteção para os colaboradores, seja a nível ambiental, seja a nível de EPI (Equipamento de Proteção Individual), são de responsabilidade da empresa, bem com o treinamento e utilização de todos os meios e métodos de proteção, individual ou coletivo;

D – Os colaboradores devem ser treinados sobre os riscos a que estão expostos, bem como da correta utilização dos equipamentos de proteção;

E – Nenhum colaborador pode desconhecer os eventuais danos à sua saúde ocasionados pelo desempenho de suas atividades;

F – É dever de a empresa proporcionar, sem qualquer ônus para os colaboradores, os equipamentos de proteção, bem como orientar a sua correta utilização e manutenção, além da eventual reposição por quebra e ou desgaste do material, desde que comprovada a correta utilização do mesmo. Caso contrário, o ônus acarretará sobre o colaborador;

G – É dever de o colaborador zelar pelo seu equipamento de proteção, e comunicar ao seu superior imediato quando danificá-lo ou extraviá-lo;

H – O treinamento dos colaboradores deverá ser diretamente proporcional ao risco ocupacional;

I – A proteção dos colaboradores ultrapassa os âmbitos da empresa, pois resguarda também a saúde dos seus familiares, tendo por isso, um cunho social de inestimada abrangência; e,

J – Todos os participantes do sistema laborativo deverão ser alcançados pelo PCMSO.

5 – ATIVIDADES

Fundamental para a definição das ações primárias e secundárias de saúde para a população trabalhadora, é o conhecimento das características do ambiente de trabalho e dos agentes presentes,

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

individualizados para cada função e/ou atividade desenvolvida nas unidades da empresa. Estes dados devem ser fornecidos pelo PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), desenvolvido pela área de segurança e meio ambiente da empresa, ou por empresa terceirizada, e que deverá conter, pelo menos:

A – Identificação dos riscos à saúde, de natureza física, química, biológica, ergonômica, acidentária e psicológica, associados ao ambiente ou ao desempenho de determinada função ou atividade;

B – Avaliação dos potenciais riscos e danos à saúde relacionados com exposição a agressores identificados, bem como a realização de ações para atenuar tais situações;

C – Uso de equipamento especializado na detecção de substâncias que possam causar dano ao trabalhador, sua quantificação, seu controle, e acompanhamento que se fizer necessário, pelo serviço médico;

D – Introdução de medidas apropriadas para prevenir ou controlar os riscos à saúde do trabalhador, com substituição de materiais ou mudanças de técnicas de trabalho, sendo consideradas medidas de controle coletivo, que, quando insuficientes, tornam necessário o uso de EPI (Equipamento de proteção individual); e,

E – Trabalho permanente no sentido de melhorar o padrão da empresa com o intuito de, em certos casos, tornar desnecessário o uso do EPI, com a certeza do controle quase que total dos agressores.

A Empresa fará um levantamento de todos os riscos ambientais a que estejam expostos os colaboradores, para o seu reconhecimento e controle adequado contra eventuais danos à saúde do trabalhador. O setor de segurança e meio ambiente, juntamente com o médico do trabalho determinará as medidas de controle dos riscos ambientais. Estas medidas de controle serão voltadas aos agentes agressores e ao meio ambiente, sendo que em casos extremos utilizar-se-á dos equipamentos de proteção individual (EPIs). Quando houver uma condição de insegurança absoluta em que os meios de proteção não criem condições de segurança para determinada atividade, esta poderá ser suspensa até que as condições de segurança sejam restabelecidas.

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

6 – AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

O primeiro nível de prevenção é baseado no programa de controle de saúde ocupacional que, por sua vez, é avaliado através de vários métodos, dentre os quais, o índice de absentismo e rotatividade de funcionários. As atividades que são essenciais para o sucesso do programa são:

A – Estabelecimento e prevenção de riscos à saúde associados com o ambiente;

B – Avaliação do estilo de vida relacionado com o desempenho no trabalho;

C – Informação e programas assistenciais;

D – Registros monitorando os riscos.

Todas estas medidas visam à promoção da saúde do trabalhador, de maneira integral.

O segundo nível de prevenção é a proteção da saúde ou a prevenção das doenças, que visa basicamente evitar o desencadeamento do estímulo de determinado agente que poderá ser uma doença ocupacional ou não, ou um acidente específico, e, visando à proteção também, de parceiros e/ou terceiros, de riscos à saúde associados ao trabalho e ao ambiente, garantindo saúde e produtividade.

Com relação aos agravos ocupacionais, a prevenção é realizada através de equipamentos de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual. Fundamental é o treinamento e a conscientização perante o grupo laboral da empresa relacionada ao uso dos equipamentos, sua manutenção e controle permanente de sua efetividade. Os programas de prevenção adotados na empresa são os seguintes:

1º.) Programa de Preservação da Saúde Auditiva (PCA):

Criado para rastrear e controlar o ambiente gerador de ruído a níveis estabelecidos com danosos ao aparelho auditivo, levando a uma lesão permanente do órgão de Corti, o que tem implicações legais

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

de reparo de dano e indenização por parte da empresa. Tem como objetivo básico à proteção à saúde do trabalhador, prevenção dos acidentes de trabalho, proteção legal para a empresa e melhoramento do ambiente de trabalho.

O estabelecimento do PCA tem como princípios básicos: Definição clara dos seus objetivos; Definição e discussão dos objetivos por todos os níveis de gerência; Compromisso explícito de todos os envolvidos no PCA; Participação de serviço especializado no PCA nas especificações de novos equipamentos – Máquinas e ferramental adquiridos pela empresa, quanto à geração de níveis sonoros; Responsabilidade dos diversos níveis técnicos e de supervisão quanto à efetiva utilização dos EPIs auditivos; Disponibilidade de recursos humanos e materiais; Garantia de competência e da confiabilidade do programa; Garantir o "direito de saber" do trabalhador; Garantia da independência técnica dos componentes técnicos do PCA; Garantia da direção de empresa quanto à permissão para estudos-análise e correções, e quanto às facilidades de organização de trabalhadores para a participação no PCA; e, Princípios do PCA com base nos postulados éticos da medicina e da engenharia de segurança.

O código de ética médica está baseado no Art. 2 (Adaptação ao trabalho), Art. 7 (Informação do risco ao trabalhador), Art. 11 (Sigilo profissional), Art. 12 (Adequação ao trabalho e eliminação do risco) e Art. 13 (Denúncia às autoridades competentes quanto ao ambiente danoso).

O Comitê nacional de ruído e conservação auditiva estabelece o seguinte, com relação a PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído): É sempre neurosensorial, em razão dos danos causados ao órgão de Corti; É irreversível e quase sempre bilateral; Raramente leva à perda auditiva profunda pois, geralmente não ultrapassa os 40 dB nas baixas freqüências e os 75 dB nas altas freqüências; Manifesta-se predominantemente, nas freqüências de 3, 4 e 6 kHz e, com o agravamento da lesão, estende-se às freqüências de 8, 2, 0,5 e 0,25 kHz, as quais levam mais tempo para serem comprometidas; Tratando-se de uma patologia coclear, o portador de PAIR pode apresentar intolerância aos sons intensos e zumbidos além de ter comprometido a inteligibilidade da

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

fala, em prejuízo do processo de comunicação; Não deverá haver progressão da PAIR, uma vez cessada a exposição ao ruído intenso; A instalação da PAIR é, principalmente, influenciada pelos seguintes fatores: Características físicas do ruído, tempo de exposição e susceptibilidade individual, aonde parece que os homens são mais susceptíveis do que as mulheres; A PAIR não torna a orelha mais sensível a futuras exposições a ruídos intensos. À medida que os limiares auditivos aumentam, a perda torna-se mais lenta; A PAIR geralmente atinge o seu nível máximo, para as frequências de 3, 4 e 6 kHz nos primeiros 10 a 15 anos de exposição sob condições estáveis de ruído.

Comissão do PCA (Organização):

- A – Relações industriais;
- B – Recursos humanos;
- C – Representante dos empregados;
- D – Vice-presidente da CIPA
- E – Seleção e recrutamento;
- F – Medicina do trabalho;
- G – Engenharia de segurança;
- H – Higiene industrial;
- I – Engenharia de manutenção; e,
- J – Serviço de segurança e medicina do trabalho.

Atribuições e responsabilidades:

1 – Da comissão do PCA: A - Estabelecer a política do PCA na empresa; B – Elaborar normas de procedimento quanto aos critérios de admissão, controles periódicos e de demissão; C – Estabelecer técnicas de avaliação ambiental e de ruídos limite, como parâmetros para nortear a aquisição de máquinas e ferramentais; D – Estabelecer os critérios de carácter administrativo quanto aos registros e análises das informações; E – Promover estudos relacionados aos EPIs para proteção auditiva; F – Elaborar programas educativos, formativos e informativos assim como campanhas relacionadas com o tema em questão; G – Elaborar relatórios periódicos e encaminhá-los à direção da empresa; H – Reunir-se mensalmente com elaboração das respectivas atas.

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

2 – Da medicina do trabalho: A – Estabelecer normas e programas de controle auditivo assim como as condutas que devem ser adotadas no exame médico admissional, periódico e demissional.

3 – Da engenharia de segurança: A – Estabelecer normas de segurança inerentes; B – Distribuir, controlar e manter os EPIs específicos; C – Projetar, estudar e pesquisar alternativas para a atenção e o controle do ruído; D – Implantar proteção auditiva nas áreas com níveis sonoros iguais ou superiores a 85 dB.

4 – Da higiene industrial: A – Efetuar o mapeamento sonoro da empresa; B – Controlar periodicamente os níveis sonoros das áreas mapeadas e informar a medicina do trabalho e a engenharia de segurança; C – Colaborar com a engenharia de segurança e engenharia de manutenção nos estudos e projetos que visam modificação e/ou dispositivos objetivando atenuar ou eliminar os níveis sonoros elevados e estabelecer normas para as medições.

5 – Da ergonomia: A – Participar dos estudos referentes aos EPIs.

6 – Da engenharia de manutenção: A – Colaborar com a engenharia de segurança e a higiene industrial quando solicitada, para a revisão de máquinas, dispositivos e ferramental, assim como da respectiva manutenção.

7 – Da seleção e recrutamento: A – Selecionar os candidatos adequados; B – Participar nos processos de re-locação e/ou de serviços compatíveis para empregados com lesão auditiva.

8 – Dos Recursos Humanos: A – Coordenar as atividades da comissão do PCA; B – Desenvolver, facilitar e executar programas educativos, formativos informativos propostos pela comissão do PCA.

9 – Dos representantes dos colaboradores: A – Participação ativa no PCA; B – Cumprir as normas estabelecidas pelo PCA; C – Usar e conservar os EPIs indicados; D – Atender as convocações médicas.

Estratégia do PCA:

1 – Treinamentos constantes durante a jornada de trabalho, nos próprios locais de trabalho;

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

- “grupos alvos”;**
- 2 – Participação no PCA particularmente nos**
 - 3 – Utilização de diversas técnicas educativas e de informação;**
 - 4 – Estimular a participação dos empregados nas sugestões objetivando eliminar ou atenuar os altos níveis sonoros;**
 - 5 – Incluir informações específicas aos novos empregados por ocasião da sua integração na Empresa (Programa de integração);**
 - 6 – Participação da CIPA (Vice-presidência) na comissão do PCA;**
 - 7 – Incluir o tema “ruído” por ocasião da “SIPAT”;**
 - 8 – Enfatizar o tema na formação e no treinamento dos “CIPEIROS”;**
 - 9 – Organizar as “brigadas contra ruído”a semelhança das brigadas de primeiros socorros e contra incêndio.**

Manutenção do programa:

- 1 – Reavaliação periódica dos níveis sonoros;**
- 2 – Reciclagem e treinamentos;**
- 3 – Avaliação sistemática dos resultados das medidas preventivas adotadas em relação aos locais de trabalho e aos empregados;**
- 4 – Correção dos desvios detectados;**
- 5 – Avaliação geral do PCA.**

A PAIR é passível de prevenção, e reveste-se de importância capital o seu adequado controle pelos custos sociais que acarretam a perda auditiva, que, como já foi mencionado, é irreversível e levam o indivíduo a desenvolver, além da dificuldade da audição e comunicação, distúrbios de ordem emocional como estresse, ansiedade, isolamento e empobrecimento da auto-imagem, que compromete a atuação do indivíduo no ambiente familiar, no trabalho e no convívio social. Todo trabalhador que apresentar alteração no exame audiométrico terá um monitoramento individualizado.

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

**2º.) Preservação e manutenção da saúde respiratória
(PPR):**

O objetivo deste programa é assegurar a todos os trabalhadores a proteção específica contra poluentes atmosféricos que possam, direta ou indiretamente, causar danos respiratórios, que poderão manifestar-se agudamente, ou num período de até 30 (trinta) anos posterior à exposição. Os poluentes incluem pós, poeiras, fumos metálicos ou outros, que serão quantificados pelo PPRA. A empresa Prefeitura Municipal de Balsa Nova tem como meta primordial, assegurar que todos os trabalhadores, no desempenho de suas atividades profissionais, tenham suas condições de saúde preservadas. Todos os locais de trabalho onde haja possibilidade de liberação de contaminantes atmosféricos, tais como: Poeiras, fumos, névoas, gases e vapores, serão avaliados e monitorados de tal forma que sejam obtidos dados suficientes para identificar os níveis de exposição que seja prejudiciais aos colaboradores. A identificação de tais riscos imporá a realização de métodos de controle tais como: 1 - Substituição de matérias primas por produtos menos tóxicos; 2 - Alteração no processo de produção eliminando ou reduzindo a exposição dos contaminantes atmosféricos a níveis aceitáveis; 3 - Isolamento do trabalhador do processo produtivo e/ou uso de EPIs específicos e comprovadamente efetivos; 4 - Implantação de ventilação ambiental associado a processo de exaustão para diminuir a concentração ambiental dos contaminantes; 5 - Adoção de equipamento de proteção individual de acordo com critérios estabelecidos para os riscos encontrados.

A empresa Prefeitura Municipal de Balsa Nova será responsável em determinar os locais nos quais é necessário o uso de proteção respiratória, assim como, fornecimento gratuito dos equipamentos adequados. Todos os usuários serão submetidos a treinamento e instruções do uso de tais equipamentos.

Todos os níveis de liderança serão responsáveis pela supervisão do uso dos equipamentos de proteção, bem como zelando pela sua limpeza e manutenção, de maneira que estejam sempre em condições de utilização.

3º.) Programa de prevenção de acidentes do trabalho:

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

A área de segurança do trabalho, juntamente com a CIPA e o departamento de medicina do trabalho, coordenam o programa de prevenção de acidentes do trabalho, através do levantamento de condições inseguras, da análise de acidentes ocorridos e de um programa de controle destes acidentes. A empresa Prefeitura Municipal de Balsa Nova, através de seu departamento de medicina do trabalho, organizará as normas de segurança da empresa Prefeitura Municipal de Balsa Nova, que deverá ser repassada a todos os colaboradores, com intenção de orientar e prever futuros acidentes. Os temas que serão abordados serão os seguintes: 1 – Cuidados com eletricidade; 2 – Prevenção de incêndios e explosões; 3 – Manuseio e armazenamento de materiais; 4 – Equipamento de proteção individual (EPI); 5 – Higiene na empresa; 6 – Carros manuais e empilhadeiras; 7 – Manuseio de produtos químicos; 8 – Limpeza de dutos de resíduos de queima; 9 – Acidentes de trajeto; 10 – Trabalho em ambientes com calor radiante; 11 – Trabalho em turnos e noturno; e, 12 – Noções de primeiros socorros.

4º.) Programa de prevenção da LER (Lesões por esforço repetitivo) e ou DORT (Doença ocupacional relacionada com o trabalho):

O serviço de medicina do trabalho se empenha na procura de atividades que levem a este tipo de patologia, que não é exclusivamente dos digitadores de computadores como se pensava até recentemente, sendo encontrada em situações como, postura inadequada, tensão excessiva no trabalho, falta de atividades físicas e movimentos repetitivos, com finalidades educativas e com possibilidade de remanejamento de pessoal. O fenômeno LER/DORT se manifesta em 4 (quatro) estágios descritos a seguir: I – Sensação de peso e desconforto no membro afetado. Dor espontânea e leve no local, com pontadas eventuais. Não chega a prejudicar o trabalho e melhora com o repouso. II – Dor persistente e mais intensa, ocorrendo de modo intermitente durante o trabalho. Pode vir acompanhada de formigamento, calor e alteração da sensibilidade. Só afeta a produtividade quando o trabalho torna-se mais intenso. III – Dor intensa, persistente, com irradiação definida. O repouso diminui a intensidade, mas não a elimina totalmente. Pode ocorrer mesmo fora da jornada de trabalho, principalmente à noite. Pode perder um

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná

**Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Paraná**

pouco a força muscular, cai a produtividade e a pessoa pode não conseguir fazer tarefas simples do dia-a-dia. IV – Dor muito forte e contínua. Piora com os movimentos, alastrando-se por todo o membro afetado, podendo doer mesmo imobilizado. Há edema, perda de força e do controle dos movimentos. Não há condições de trabalho, mesmo para as tarefas mais simples. Neste estágio é comum a depressão, angústia e ansiedade.

A importância do controle reveste-se no fato de que os níveis I e II, quando diagnosticados precocemente e tratados adequadamente, permitem a reversibilidade e o retorno rápido ao posto de trabalho; Já os níveis III e IV são de prognóstico reservado e dificultam a readaptação ao mercado de trabalho.

Diante da falta de objetividade dos exames complementares disponíveis para a avaliação destes distúrbios, a anamnese cuidadosa, o exame físico e o acompanhamento evolutivo do caso, combinados com informações sobre as condições de trabalho, passam a representar ferramentas mais úteis para o controle da LER/DORT. O serviço médico da empresa Prefeitura Municipal de Balsa Nova se empenhará no diagnóstico precoce e controle dos casos registrados, bem como na atuação permanente com o serviço de engenharia do trabalho no sentido de minimizar as situações de cada função que propiciem o desencadeamento da LER/DORT.

5º.) Controle de patologias:

O serviço médico da empresa Prefeitura Municipal de Balsa Nova não prevê o atendimento ambulatorial dos colaboradores portadores de patologias, orientando os mesmos para recorrerem ao atendimento do SUS.

7 – AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

Esta é a fase em que se faz o diagnóstico precoce dos agravos à saúde e o tratamento imediato das patologias detectadas,

João Luiz da Nova Alves
Médico do Trabalho
Celular (41) 9183-0888
Campo Largo - Paraná